

PROCESSO N.º : 2014000619  
INTERESSADO : DEPUTADO TÚLIO ISAC  
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rubiataba - GO.  
CONTROLE : Rproc



## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Túlio Isac, com o objetivo de conceder o título de utilidade pública para a Associação Comercial e Industrial de Rubiataba – ACIR, entidade civil, que presta relevantes serviços ao Município de Rubiataba, no desenvolvimento social, industrial e econômico.

Analisando o projeto, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos estabelecidos na Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam; possuir personalidade jurídica; estar em efetivo funcionamento e servir desinteressadamente à coletividade e não serem os cargos de sua diretoria remunerados.

Com efeito, percebe-se que o presente projeto de lei não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo tão somente uma alteração de natureza técnico-legislativa, mediante a adoção da seguinte emenda:

Emenda Modificativa: o **art. 1º**, do presente projeto de lei, passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RUBIATABA - ACIR**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 25.043.993/0001-00, situada no Município de Rubiataba - GO”.*

Assim, com a adoção da emenda apresentada, somos pela **aprovação** da presente propositura. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de Maio de 2014.

  
TALLES BARRETO  
DEPUTADO RELATOR